

Observatório da Oposição

29 DE ABRIL • RELATÓRIO SEMANAL Nº 47

SOB SUSPEITA

Em vez de punir empresas que descumpriram contratos, Lula tenta prorrogar concessões de aeroportos com pequenas contrapartidas, 'driblando' nova licitação



SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

2

JUSTIÇA E CIDADANIA

3

SAÚDE

4

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



POLÍTICA

Em vez de punir empresas que descumpriram contratos, Lula tenta prorrogar concessões de aeroportos com pequenas contrapartidas, 'driblando' nova licitação

Com o pretexto de antecipar obras, governo negocia ampliação de acordos problemáticos firmados na gestão Dilma, evitando novas concorrências que poderiam ser muito mais vantajosas; manobra beneficia grupos que desrespeitaram pagamento de outorgas e acordos judiciais, colocando prestação de serviços em risco

Síntese

- O governo planeja realizar a construção, reforma ou modernização de aproximadamente 120 aeroportos regionais em todo o país, utilizando financiamento privado proveniente de revisões nas concessões de grandes aeroportos como Guarulhos, Viracopos e Galeão.
- Consideramos positiva a expansão das concessões de aeroportos regionais, confirmando o sucesso da política de concessões adotada pelos últimos dois governos.
- No entanto, existem preocupações quanto à prorrogação das concessões além do prazo estipulado nos contratos, o que pode comprometer a segurança jurídica e a aderência às normas estabelecidas.



- Além disso, a renovação de contratos com empresas que não cumpriram os termos dos contratos de concessão e estão em débitos com suas outorgas gera incertezas sobre a integridade do processo de concessão, prejudicando o ambiente de negócios no Brasil.
- Avaliamos que a falta de transparência e participação social nas negociações entre a administração pública e as concessionárias também é crítica, conflitando com práticas consolidadas pelas agências reguladoras e sugeridas pelo TCU em contextos similares.
- Por fim, a administração pública pode se beneficiar mais de abrir novos processos licitatórios em vez de manter contratos antigos. Isso pode levar a modelos mais modernos e vantajosos para a gestão eficiente dos aeroportos.

Contextualização

- O governo pretende construir, reformar ou modernizar cerca de 120 aeroportos regionais em todo o país, utilizando financiamento privado proveniente de ajustes nas concessões de grandes aeroportos como Guarulhos (SP), Viracopos (SP) e Galeão (RJ).
- O objetivo é evitar o uso de recursos do Orçamento Geral da União para financiar aeroportos regionais e a um só tempo viabilizar a realização de investimentos previstos no Plano Aeroviário Nacional (PAN) de 2022 e no Novo PAC.

- O plano, proposto pelo Ministério dos Portos e Aeroportos, visa o prolongamento dos contratos de concessão condicionado a investimentos em aeroportos regionais, com consulta ao TCU para avaliar a viabilidade.



A gente está trabalhando na ampliação das outorgas já concedidas. A Aena [grupo espanhol à frente de Congonhas e mais 16 aeroportos no país], por exemplo, tem mais 10 a 20 anos para explorar o bloco de aeroportos que ganhou e a gente está trabalhando para botar mais dez anos, por exemplo. Então, vai ter mais esse valor de outorga para colocar o privado para construir os aeroportos.

Nossa ideia é pegar, por exemplo, cinco grandes concessionárias que já estão cuidando das concessões no Brasil em diferentes regiões e ampliar a outorga dessas concessões, transformando esse novo capex [investimento] na construção dos novos aeroportos e na requalificação de tantos outros. É uma maneira muito mais célere de a gente, de fato, fazer com que esses aeroportos saiam do papel.

Silvio Costa Filho, ministro de Portos e Aeroportos, ao Valor Econômico

Todas as 12 concessionárias poderão pleitear junto ao TCU a possibilidade de assumir novos aeroportos e ter prorrogação de tempo, rediscussão das outorgas e tudo.

Silvio Costa Filho, ao Poder 360



- A justificativa do ministério baseia-se nas dificuldades e limitações dos Estados e Municípios em administrar aeroportos, nas restrições da Infraero em operar todos os aeroportos deficitários e nas limitações orçamentárias da União para financiar os investimentos necessários.
- A proposta estabelece que 25 a 30 aeroportos regionais fiquem sob gestão da Infraero, enquanto outros 90 a 95 passariam ao controle das concessionárias de grandes terminais, que fariam investimentos e operariam em troca de prorrogação contratual.
- A primeira prorrogação aventada é a do aeroporto de Guarulhos, com a intenção posterior de replicar o modelo para os demais aeroportos. Segundo o ministro Silvio Costa Filho, a decisão do TCU sobre Guarulhos sairá em 30 dias.

Aeroporto de Guarulhos (SP)

- O Aeroporto Internacional de Guarulhos é atualmente gerenciado pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A (INVEPAR), pertencente a grandes fundos de pensão privados (Previ, Funcef e Petros) e à Airports Company South Africa (ACSA), empresa controlada pelo governo sul-africano que opera nove aeroportos na África do Sul, incluindo o Aeroporto Internacional Oliver Tambo.



- O Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2012-SBGR foi firmado em 14/06/2012, com início de eficácia em 11/07/2012 e terá vigência até 11/07/2032. De acordo com o termo estabelecido entre a ANAC, poder concedente, e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., a concessão poderá ser prorrogada por até 5 (cinco) anos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

"2.6 O Contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de Revisão Extraordinária, na forma prevista neste Contrato".

Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2012-SBGR

- Em dezembro de 2023, a ministra substituta de Portos e Aeroportos, Mariana Pescatori Candido da Silva, apresentou uma Solicitação de Solução Consensual (SSC), com base na Instrução Normativa-TCU nº 91 de 2022, visando negociar com a concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) para realizar investimentos e operar aeroportos regionais deficitários de maneira mais eficiente, podendo incluir extensão do prazo do contrato e/ou descontos na outorga para reequilíbrio, envolvendo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR). O processo sob o número 039.910/2023-7, tramita em sigilo na Secex-Consendo (TCU).
- Anteriormente, a concessionária manifestou interesse em discutir a prorrogação do prazo para permitir investimentos adicionais que melhorem a prestação de serviço, bem como negociações para aumentar a segurança e a qualidade dos serviços aos passageiros, em consonância com o projeto Aeroportos Mais Seguros.
- Cabe mencionar que tramitam na ANAC sete processos contra a concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos pelo descumprimento do contrato de concessão e má prestação de serviços aos usuários. Esses processos, instaurados entre 2018 e 2022, dizem respeito a questões relacionadas à qualidade dos serviços avaliados pela ANAC, tais como a relação custo-benefício dos estacionamento e restaurantes, higiene dos banheiros, distância de percurso no terminal, bem como os níveis de atendimento a passageiros em salas de embarque e terminais.

- Em abril de 2024, a concessionária foi multada em R\$ 765,7 mil por não cumprir a qualidade do serviço no contrato de concessão do aeroporto, especialmente em horários de pico entre junho de 2018 e maio de 2019, e também em R\$ 836,7 mil por não atender ao nível mínimo de passageiros em embarques internacionais, conforme os serviços previstos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA) do contrato de concessão.
- Outro ponto a considerar é que a concessionária do aeroporto de Guarulhos apresenta histórico de atrasos e inadimplência no pagamento das outorgas. Em 2016, por exemplo, realizou o pagamento da parcela com atraso antes do término do processo de cobrança. Em 2019, comunicou à ANAC sua intenção de não quitar a parcela de outorga. O pagamento total ocorreu um mês depois, encerrando a dívida remanescente de R\$ 122 milhões com o Fundo Nacional de Aviação Civil.

Aeroporto de Viracopos (SP)

- O Consórcio Aeroportos Brasil, composto pela Triunfo Participações e Investimentos, UTC Participações e a empresa francesa Egis Airport Operation, saiu vencedor do leilão de Viracopos com uma oferta de R\$ 3,821 bilhões. O consórcio ficará responsável pela gestão e modernização do complexo aeroportuário pelos próximos 30 anos.
- O Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 foi firmado em 14/06/2012, com início de eficácia em 11/07/2012 e terá vigência até 11/07/2042. De a-



cordo com o termo estabelecido entre a ANAC, poder concedente, e a Concessionária Aeroportos Brasil – Viracopos S.A., a concessão poderá ser prorrogada por até 5 (cinco) anos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

"2.6. O Contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de Revisão Extraordinária, na forma prevista neste Contrato".

Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012.

- Em 28 de fevereiro de 2017, a Aeroportos Brasil Viracopos (ABV) informou que, em Assembleia Geral Extraordinária, seus acionistas autorizaram a diretoria a iniciar o processo de relicitação do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP).
- A decisão deu início ao processo de devolução da concessão e encerramento amigável do contrato. A ABV fundamentou sua decisão na diminuição do volume de passageiros e cargas nos últimos anos, bem como nas controvérsias referentes às tarifas de movimentação de carga, que constituíam quase 60% da receita de Viracopos.
- Em 2018, a concessionária solicitou recuperação judicial na 8ª Vara Cível da Justiça de Campinas, visando suspender temporariamente a execução de dívidas e evitar a falência. À época, a concessionária devia R\$ 2,88 bilhões e tentou devolver o aeroporto ou buscar reequilíbrio do contrato com a Anac. Em 2020, a Justiça encerrou o processo de recuperação judicial após a concessionária cumprir as obrigações previstas, como o pagamento de dívidas trabalhistas, fornecedores e credores. Débitos pendentes com a Anac e a Finep ficaram pendentes para serem quitados durante a relicitação do terminal.
- Em 16 de julho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020, qualificando o Aeroporto Internacional de Viracopos para o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com a finalidade de fosse realizada uma nova licitação para sua gestão. Em 11 de janeiro de 2021, foi assinado termo aditivo que consolidou a devolução amigável, possibilitando a relicitação do aeroporto.

- Em 2022, a concessionária do ABV sugeriu ao governo a suspensão do prazo para um novo leilão, com a retomada do pagamento de taxas de outorga à União. Para a concessionária, essa opção representaria uma solução temporária para o impasse em torno da relicitação de Viracopos, que aguarda arbitragem para sanar divergências entre a ANAC e a ABV.
- O TCU está acompanhando a relicitação da concessão do Aeroporto de Viracopos (VCP) no processo TC 009.470/2020-4.

Aeroporto do Galeão (RJ)

- Em 22 de novembro de 2013, o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão foi arrematado pelo consórcio Aeroportos do Futuro, formado pela Odebrecht Transport (60%) e Changi Airport Group (40%), com ágio de 293% sobre o lance mínimo, para operar o aeroporto por 25 anos. A Infraero possui 49% do capital social, enquanto o consórcio detém 51%, formando a Concessionária RIOgaleão.
- O Contrato de Concessão nº OOI/ANAC/2014 - SBGL foi firmado em 02/04/2014, com início em 07/05/2014 e vigência até 07/05/2039. De acordo com termo estabelecido entre a ANAC e a Concessionária do Aeroporto Rio de Janeiro S.A., a concessão poderá ser prorrogada por até 5 anos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.



"2.7 O Contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de Revisão Extraordinária, na forma prevista neste Contrato".

Contrato de Concessão GIG

- Devido ao envolvimento da Odebrecht nos escândalos de corrupção investigados pela Operação Lava Jato, o consórcio enfrentou dificuldades financeiras e restrição de acesso à crédito. Em 20 de dezembro de 2017, a Odebrecht Transport concluiu a transferência do controle acionário do aeroporto para a operadora asiática Changi, depositando R\$ 2,5 bilhões à União e planejando pagar mais R\$ 1 bilhão em junho de 2018.
- Em 10 de fevereiro de 2022, a Chang decidiu renunciar à sua participação acionária na parceria com a Infraero devido a problemas de caixa. Segundo o comunicado, a empresa atribuiu a sua crise à recessão econômica de 2014 e à pandemia de Covid-19.

RIO DE JANEIRO, 10 de Fevereiro de 2022 – O RIOgaleão, que opera o Aeroporto Internacional Tom Jobim, apresentou às autoridades federais pedido de relicitação da concessão aeroportuária, conforme previsto na Lei 13.448 de 5 de junho de 2017.

[...] No entanto, o Brasil sofreu uma profunda recessão econômica de 2014 ao início de 2016, quando o PIB encolheu aproximadamente 3,5% a.a em dois anos consecutivos. Além disso, a queda na demanda global por commodities provocou um fraco crescimento econômico do país durante a fase de pós-recessão, período em que o tráfego total de passageiros no país caiu cerca de 7%. Já em 2020, quando o setor aéreo mal havia se recuperado ao nível de 2013, a pandemia de Covid-19 provocou uma queda de 90% do número de voos no Brasil e enfraqueceu ainda mais as condições de operação do aeroporto. Em 2020 e 2021, o governo federal atuou de forma diligente no apoio ao setor. A recuperação, no entanto, foi lenta e o Covid-19 continuará afetando a indústria da aviação nos próximos anos".

Comunicado da Changi, nota publicada em 10/2/2022

- Em 11 de agosto de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022, qualificando o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão para o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com a finalidade de realizar uma nova licitação para sua gestão. Em 14 de novembro de 2022, foi assinado termo aditivo que consolidou a devolução amigável, possibilitando a relicitação do aeroporto.
- Em fevereiro de 2023, em uma reviravolta, a Changi desistiu de devolver a concessão do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão e passou a negociar a manutenção da concessão. No entanto, a empresa condicionou a manutenção a uma redução de 50% no valor da outorga anual de R\$ 1,3 bilhão até 2039 para o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão.



A Changi foi bem clara, pode tirar todos os passageiros do Santos Dumont, que não é isso que vai resolver a nossa situação. Eu (Changi) preciso que vocês reduzam, pelo menos pela metade, o que tem de ser pago, R\$ 1,3 bilhão ao ano.

Márcio França, à época, ministro de Portos e Aeroportos, ao portal UOL



- Sobressai a incoerência da solicitação da empresa, considerando seus débitos vultosos com o erário e sua declaração recente admitindo a incapacidade para administrar o contrato. Aceitar as condições propostas pela concessionária exporia o Estado Brasileiro ao risco de credibilidade, com o potencial de prejudicar os contratos de concessão vigentes.
- Nesse contexto, o Ministério de Portos e Aeroportos e o Ministério dos Transportes apresentaram consulta ao TCU, sob o número TC 008.877/2023-8. A área técnica afirmou que, após a assinatura do termo aditivo de relicitação, a Administração Pública deve prosseguir com o processo licitatório para a concessão do ativo, encerrando o contrato vigente e transferindo-o ao novo concessionário. Além disso, considerou improvável o sucesso de um novo acordo com os atuais concessionários, apon-

tando que tal ação não atenderia ao interesse público nem superaria os benefícios da relicitação estabelecida por lei.

26. Ante o exposto, a resposta para a questão “Se há alguma objeção deste Tribunal de Contas da União ao entendimento de que o caráter irrevogável e irretratável da relicitação se restringe à iniciativa do concessionário?” é a seguinte:

a) Após a assinatura do termo aditivo de relicitação, a Administração Pública está vinculada a dar prosseguimento ao novo processo licitatório do ativo objeto da concessão que se encerra com a extinção do contrato de concessão vigente e a transferência do contrato de concessão para o novo concessionário. [...]

55. Ante a essa situação, parece improvável que “a celebração de um novo acordo”, nas palavras do consulente, possa ser exitosa com os atuais concessionários, atenda ao interesse público e suplante os benefícios advindos da solução posta e prevista legalmente que é a relicitação.

Tribunal de Contas da União, Consulta, TC 008.877/2023-8

- Posteriormente, o Plenário do TCU reverteu a posição da área técnica e permitiu que o governo negociasse com a atual concessionária Changi para mantê-la na administração do Galeão, eliminando a necessidade de reliciar o aeroporto. Essa decisão permite que a empresa, que antes havia solicitado a devolução da concessão, continue a operar o aeroporto.
- O governo está em processo de negociação de uma dívida de aproximadamente R\$ 13 bilhões com o objetivo de manter a concessão do Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão), no Rio de Janeiro. Trata-se do saldo remanescente referente às outorgas devidas pela concessionária.
- A proposta de revisão do contrato de concessão do Galeão está sendo analisada pela Secretaria de Aviação Civil (SAC), do Ministério de Portos e Aeroportos para avaliar opções que reduzam o valor anual da outorga, atualmente em R\$ 1,376 bilhão, e será encaminhada ao Tribunal de Contas da União (TCU) para deliberação.

- O TCU está acompanhando o processo de relicitação da concessão do Aeroporto Internacional do Galeão no processo TC 014.498/2023-5.

Análise

- Consideramos meritória a iniciativa de expandir e aprimorar a malha aeroportuária brasileira. No entanto, avaliamos que seja necessária a revisão de pontos que estão sendo negligenciados pelo governo, sob a justificativa de uma pretensa conformidade com o interesse público. Dentre essas condutas, assinalamos a exorbitação da regras relativas à prorrogação antecipada, o descumprimento contumaz dos Termos de Ajustamento de Conduta pelas atuais concessionárias, a inadimplência e atrasos no pagamento das outorgas, a falta de transparência dos procedimentos de análise pelos diversos órgãos envolvidos e ausência de demonstração da eficiência da alternativa para a administração pública.

Exorbitação da Prorrogação Antecipada

- Primeiramente, convém ressaltar que no instituto da prorrogação antecipada, conforme previsto na lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, o contrato é estendido antes do seu término inicial, com o consentimento de ambas as partes e de acordo com o que está estabelecido no edital ou contrato original.



Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

II - prorrogação antecipada: alteração do prazo de vigência do contrato de parceria, quando expressamente admitida a prorrogação contratual no respectivo edital ou no instrumento contratual original, realizada a critério do órgão ou da entidade competente e de comum acordo com o contratado, produzindo efeitos antes do término da vigência do ajuste.

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017

- No que se refere aos contratos anteriormente mencionados, a prorrogação máxima seria limitada a um período de até 5 (cinco) anos, em consonância com as disposições previstas nos respectivos contratos, cujas regras de prorrogação foram destacadas nos relatos prévios que fizemos.
- Dessa forma, é necessário assegurar que as propostas em exame pelo Tribunal de Contas da União não ultrapassem os limites estabelecidos pela legislação pertinente e pelos termos contratuais acordados entre o poder concedente e as concessionárias envolvidas. Isso não obstante o interesse manifestado pelo Ministério de Portos e Aeroportos de estender os prazos dos contratos para além do contratado inicialmente com as concessionárias.
- Por força da lei, o administrador público deve observar rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, evitando prorrogações contratuais não previstas. A prorrogação de cláusulas contratuais sem previsão expressa no edital contraria o interesse público e prejudica a competitividade do processo licitatório. Dessa forma, em princípio, não é permitido que a modificação do contrato, ainda que acordada entre as partes, cause alterações radicais ou frustre os princípios da obrigatoriedade da licitação e da isonomia.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica,

da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

- Esses princípios são repisados em diversas prescrições da lei de licitações. Por essa razão, é vedado empregar elementos, critérios ou fatores subjetivos ou sigilosos que possam, ainda que indiretamente, prejudicar o princípio da igualdade entre os licitantes, conforme disposto no inciso II do artigo 11 da Lei n. 14.133/2021. Outrossim, constitui crime frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório com a intenção de obter vantagens, conforme previsto no artigo 178 da Lei n. 14.133/2021, que altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável".

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Frustração do caráter competitivo de licitação

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

- Portanto, no processo licitatório, o interesse público é atendido pela competição entre os concorrentes, visando à satisfação do interesse público e respeitando o princípio da isonomia, reafirmado diversas vezes pelo STF, como na ADI n. 3.070-RN.

3. A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso — o melhor negócio — e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração.

ADI n. 3.070-RN



- Há um claro conflito normativo na prorrogação de contratos com empresas que manifestamente descumpriram os termos dos contratos de concessão, conforme evidenciado em processos em curso na ANAC.
- Conforme estabelecido no Acórdão TCU nº 1593/2023, as condições para repactuação dos contratos de concessão exigem que o acordo não seja autorizado em casos em que a concessão tenha descumprido os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) previamente firmados.
- Dessa forma, o descumprimento de TACs serve como uma restrição à possibilidade de renegociação contratual, assegurando o benefício apenas às concessionárias que respeitam cumpram os compromissos legais e contratuais.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. conhecer da consulta, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 264, caput, inciso VI, e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do TCU;

9.2. responder aos consulentes que: [...]

9.2.4.1. o contratado (concessionário) preencha os seguintes requisitos:

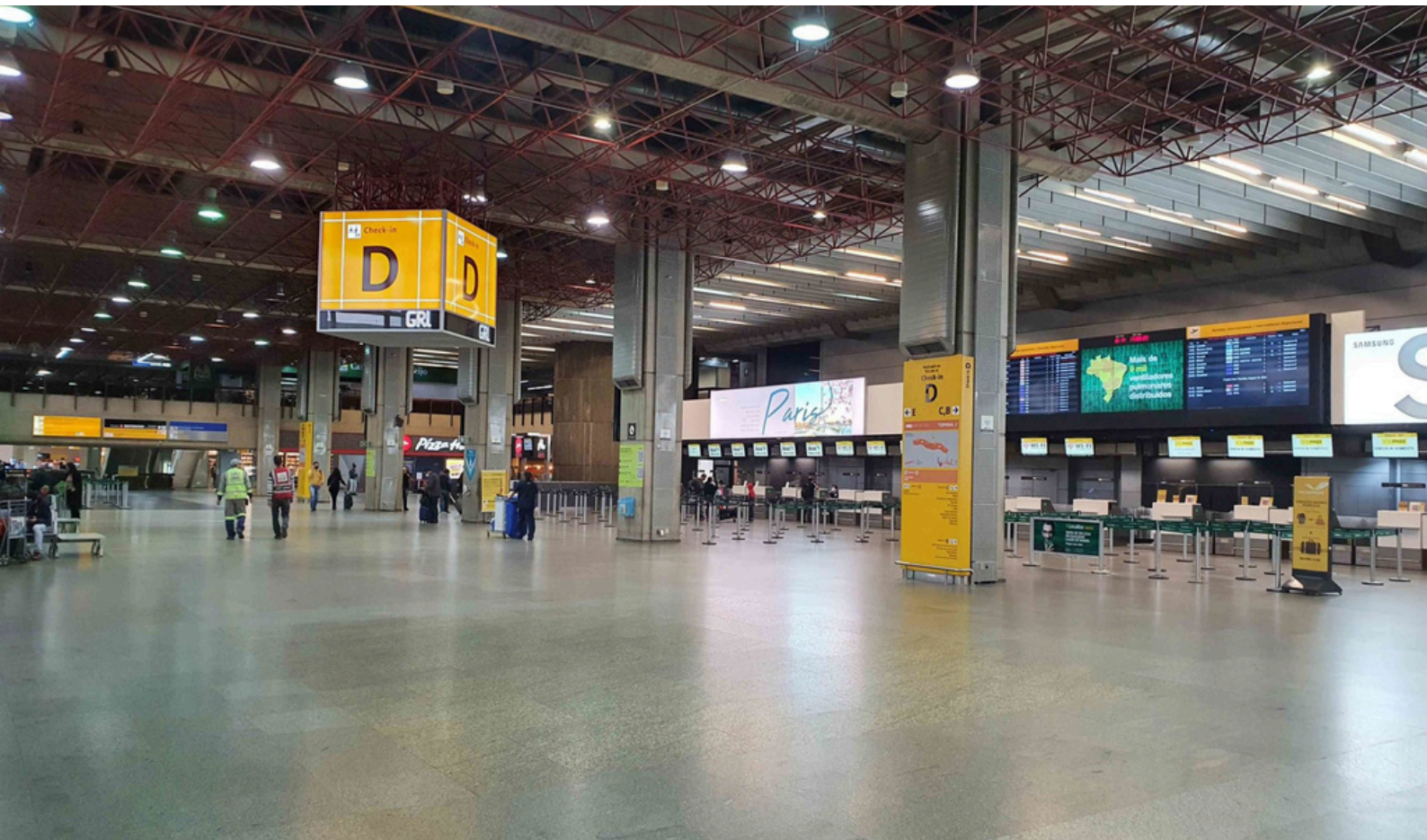
9.2.4.1.1. não ter descumprido Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o poder concedente.

Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1593/2023

- Diante do histórico de diversos descumprimentos por parte das concessionárias e considerando a existência de Acórdão da Corte de Contas estabelecendo o cumprimento das TACs como requisito, torna-se essencial que o TCU examine cuidadosamente qualquer justificativa apresentada para desconsiderar as regras previamente estabelecidas para as prorrogações dessa natureza.

Inadimplência e atrasos no pagamento das outorgas

- As concessionárias que descumprem o pagamento das outorgas demonstram falha significativa em seu planejamento financeiro e operacional, agravada pela irrazoabilidade das propostas econômicas que apresentam em leilões. Com frequência, essas propostas são excessivamente otimistas ou inviáveis, conseqüentemente, levando a inadimplência e atrasos nos pagamentos.
- Além disso, muitas dessas concessionárias recorreram à relicitação como artifício para adiar o cumprimento das obrigações contratuais, seja por desígnio deliberado ou por conduta incidental.
- Essas posturas têm um impacto negativo em diversos níveis. Primeiro, comprometem a estabilidade financeira do setor de infraestrutura, prejudicando o fluxo de recursos necessários para a manutenção e o desenvolvimento das operações. Segundo, a aceitação plácida de condutas oportunistas e anticompetitivas ou do descumprimento de obrigações contratuais podem inibir a confiança de investidores profissionais, reduzindo o interesse em futuros projetos de concessão no Brasil, o que limitará o acesso a capital e prejudicará a população brasileira.



- Portanto, é imperativo que as autoridades reguladoras fiscalizem e normatizem com maior rigor as propostas econômicas em processos licitatórios, a fim de assegurar a viabilidade e sustentabilidade financeira dos projetos de concessão, de maneira a proteger os interesses públicos e privados envolvidos. Essa abordagem também deve ser aplicada nas análises referentes a relicitações e, se for o caso, às prorrogações de concessões, com intuito de coibir práticas anticompetitivas e o descrédito dos institutos legais necessários ao desenvolvimento da infraestrutura do país.

Menor eficiência para a administração pública em comparação com a relicitação

- As concessões dos grandes aeroportos brasileiros foram estabelecidas durante o governo Dilma Rousseff e podem ser consideradas um ensaio inicial do modelo de concessões desse tipo de equipamento no Brasil.
- Claramente, houve um amadurecimento de modelos e estratégias ao longo da última década, o que permite depreender que grande parte desse aprendizado pode ser incorporado em eventuais relicitações das concessões vigentes. Em outras palavras, consideramos recomendável o estudo da possibilidade de serem estabelecidos novos contratos, que sejam mais eficientes e modernos, visando o aprimoramento da gestão dos aeroportos.



- Nesse sentido, conforme evidenciado pela relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (RN), é possível inferir o potencial de atrair investimentos consideráveis em bases mais sólidas, além de envolver grupos econômicos fortes e experientes (Zurich Airport). Essa medida pode resultar em aprimoramentos substanciais na infraestrutura e nos serviços prestados, beneficiando tanto os usuários, quanto a economia em geral.
- Diante disso, torna-se imperativo que a administração pública examine de forma criteriosa a viabilidade da relicitação, confrontando-a com outras alternativas disponíveis.

Falta de transparência e participação social

- A falta de transparência e participação social nas negociações entre a administração pública e as concessionárias é uma questão que avaliamos como preocupante, uma vez que pode comprometer a imparcialidade dos processos de repactuação e relicitação.
- A ausência de ampla participação social destoa das boas práticas estabelecidas pela ANAC e por outras agências reguladoras na condução de suas agendas regulatórias, o que pode resultar em processos menos equitativos e menos eficientes para a Administração Pública.



- Nesse contexto, causa uma estranheza inicial o modo como o TCU está conduzindo a prorrogação do contrato do aeroporto de Guarulhos, que tramita em sigilo. Tal conduta, inclusive, destoa de procedimentos análogos e sugestões anteriores manifestadas pelo tribunal em seus acórdãos.
- Recordemos do primeiro procedimento de relicitação concluído com sucesso pelo TCU. Trata-se do processo TCU nº 028.391/2020-9, no qual foi avaliada a relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN, conduzido de modo aberto e transparente.
- Tal como preconizado pelo art. 10 da Lei 13.448/2017, a autoridade competente, no caso a ANAC, procedeu a realização de consulta pública para analisar questões relacionadas à relicitação do aeroporto, propiciando a contribuição de quaisquer interessados no pleito.

Art. 10. As prorrogações de que trata o art. 5º desta Lei deverão ser submetidas previamente a consulta pública pelo órgão ou pela entidade competente, em conjunto com o estudo referido no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. A consulta pública será divulgada na imprensa oficial e na internet e deverá conter a identificação do objeto, a motivação para a prorrogação e as condições propostas, entre outras informações relevantes, fixando-se o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias para recebimento de sugestões.

Lei 13.448/2017

Consulta Pública: A versão final dos documentos jurídicos publicados é resultado da Consulta Pública nº 02/2021, realizada entre 16 de março a 29 de abril de 2021, e do controle realizado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 08/2023-TCU-Plenário, durante a análise específica da relicitação do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante.

ANAC, Consulta Pública nº 02/2021

- Inclusive, em diversos pontos do Acórdão 8/2023, que tratou da relicitação do aeroporto de Natal, o próprio TCU reconheceu a relevância das consultas públicas como instrumento para assegurar a participação democrática da sociedade nas deliberações dos órgãos reguladores, promovendo a transparência, o debate e a legitimidade nas decisões que impactam o interesse público.

Dessa forma, entende-se cabível determinar à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), com fundamento no art. 157 do RITCU c/c os arts. 3º, par. único, e 9º, § 2º, da IN-TCU 81/2018, como condição para o prosseguimento do certame, o atendimento dos seguintes requisitos, exigidos na legislação relativa à Lei 13.448/2017 e ao Decreto 9.957/2019:

- a) certificação do cálculo da indenização por empresa de auditoria independente (art. 11, § 3º, da Lei 11.448/2017);*
- b) submissão do cálculo da indenização, conforme metodologia preconizada na Resolução-Anac 533/2019, à consulta pública (art. 17, § 2º, da Lei 11.448/2017);*
- c) aprovação do cálculo da indenização pela Diretoria Colegiada da Anac (art. 11, inciso VI, da Lei 11.182/2005);*
- d) análise do cálculo da indenização pelo TCU, após o exame das contribuições advindas de consulta pública por parte da Anac (art. 3º, caput e par. único, da IN-TCU 81/2018).*

Entende-se, como razão de ser das audiências públicas, que a sociedade tem o direito de conhecer e discutir a respeito do mérito das escolhas apresentadas pelos órgãos reguladores, sendo essa a essência das consultas e audiências públicas, o aperfeiçoamento, segundo os órgãos competentes, das soluções apresentadas. Não se trata de meros requisitos formais a serem cumpridos, mas do pleno exercício da participação democrática da sociedade, nas deliberações das agências, como forma de assegurar aos órgãos um mínimo de debate e legitimidade de suas escolhas. Disso decorre a relevância da participação popular em matérias de evidente interesse público.

TCU, Acórdão 8/2023 - Plenário.



- Cientes dos procedimentos adotados pelos órgãos competentes para a relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme registro da Consulta Pública nº 02/2021 (ANAC), e Acórdão 8/2023 - Plenário, sugerimos que processo análogo seja adotado na análise nos processos de prorrogação das concessões e relicitações, tal como previsto na Lei 13.448/2017. Acreditamos que a abertura das propostas à participação de todos os interessados evidenciará as vantagens econômicas da opção adotada e demonstrará o pleno atendimento do interesse público.
- Negociações exclusivas com poucos grupos econômicos podem gerar falta de equidade e transparência, favorecendo certos grupos e levando a acordos menos vantajosos para a administração pública e a sociedade.
- Em suma, a administração pública deve adotar práticas transparentes e inclusivas nas negociações com concessionárias para relicitações ou prorrogações, visando processos justos e decisões alinhadas com o interesse público e a eficiência dos setores regulados.

Conclusão

- A expansão de aeroportos regionais é uma medida louvável e válida a política de concessões bem estruturada pelos últimos dois governos. No entanto, existem aspectos críticos a serem considerados.
- No entanto, alguns pontos de atenção devem ser considerados no de-

correr de processos que podem envolver a prorrogação de contratos ou a relicitação dos aeroportos:

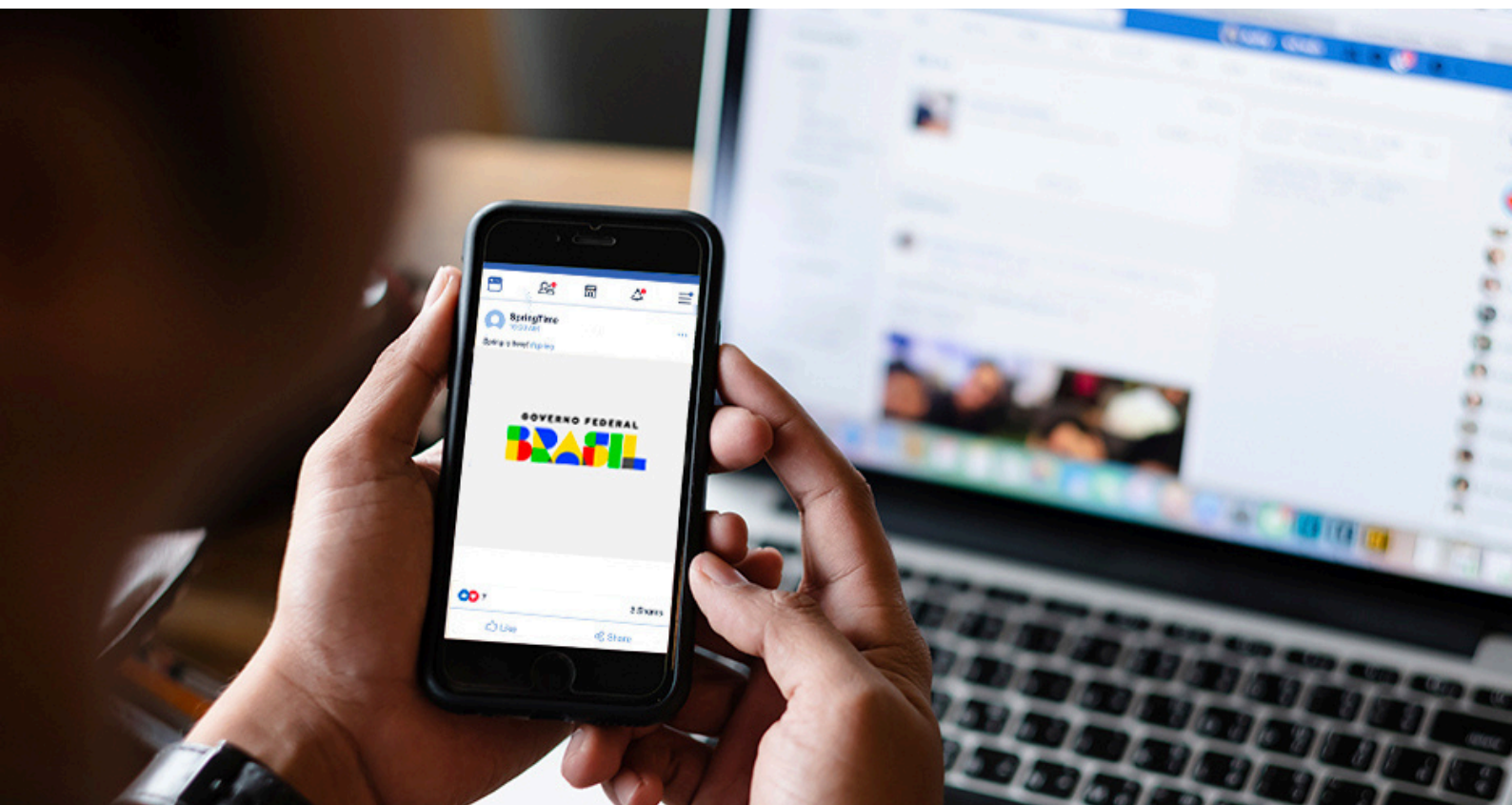
- 1- deve-se atentar para os limites de prorrogação impostos pela legislação, devendo ser respeitadas as previsões contratuais e editalícias.
- 2- deve-se fornecer ampla transparência dos modelos e opções econômicas em negociação com as concessionárias. Nesse sentido, recomendamos a adoção de procedimento similar ao adotado na condução da relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN.
- 3- nas consultas públicas, é essencial expor todas as opções disponíveis, destacando claramente como a escolha maximiza o interesse público. O governo e as autoridades públicas atualmente apoiam a continuidade das concessionárias, ignorando o descumprimento recorrente dos contratos em vigor e sem fornecer uma comparação transparente com outras alternativas existentes.
- 4- rechaçamos qualquer opção que exonere as concessionárias do cumprimento integral das obrigações contratuais pactuadas, com destaque para o pagamento integral dos valores referentes às outorgas e para a plena execução dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). A excepcionalização pode levar ao descrédito do sistema e servirá como fonte de estímulo a condutas oportunistas de concessionárias atuantes no Brasil.

Mensagem cifrada antecipa resultado de licitação de R\$ 2 bilhões da Secom para serviços de comunicação digital

Quatro agências de publicidade ligadas ao PT venceram certame; oposição denuncia ao TCU possível jogo de cartas marcadas

Síntese

- O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP-TCU) investigará a licitação do governo federal que beneficiou quatro agências associadas ao PT, conforme denúncia de Flávio Bolsonaro.
- Na representação, o senador defende que a quebra de sigilo na licitação ofende o princípio da moralidade, frustra a competitividade do processo e levanta questões sobre o vazamento de informações sobre as agências vencedoras antes da data prevista para a abertura das propostas.



- De acordo com 'O Antagonista', as agências vencedoras da licitação têm ligações com figuras políticas do Partido dos Trabalhadores (PT), o que gera suspeitas sobre a lisura do processo licitatório.

Contextualização

- Vinte e quatro empresas e consórcios disputam o direito de prestar serviços que abrangem desde o mapeamento de influenciadores até a análise de "sentimentos" dos brasileiros nas redes sociais.
- No total, o valor estimado do contrato com Secom/Presidência da República é de R\$ 197.753.736,35 (Cento e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses. No entanto, existe a possibilidade de prorrogação da vigência por até 10 (dez) anos, com gastos previstos que podem ultrapassar o valor de R\$ 2 bilhões.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SECOM/PR N° 1/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM

Processo N°: 00170.003332/2023-99

Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de 4 (quatro) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital para atender as demandas institucionais desta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e demais órgãos que compõem o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM).

Valor estimado: R\$ 197.753.736,35 (Cento e noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), pelos primeiros 12 meses.

A Comissão Especial de Contratação torna público que a segunda sessão para abertura dos invólucros n° 2 (Plano de Comunicação Digital - Via Identificada), bem como para os demais procedimentos previstos no subitem 19.2.10 do Edital, será realizada no dia 24/04/2024, a partir das 09:00 horas, no Salão

Nobre, subsolo do Bloco "R", do Ministério das Comunicações, Brasília/DF.

Aviso de Licitação Concorrência SECOM/PR nº 1/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

1.1. A presente contratação terá duração de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante a celebração do competente Termo Aditivo".

Anexo III, Minuta de Contrato

Análise

- O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP-TCU) solicitou à Corte uma investigação sobre a megalicitação do governo federal que beneficiou quatro agências ligadas ao PT.
- De acordo com a representação encaminhada pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), a quebra do sigilo nas licitações ofende o princípio da moralidade, frustra a competitividade do processo licitatório e levanta questões sobre o vazamento de informações sobre as agências vencedoras antes da data prevista para a abertura da documentação.





A quebra do princípio do sigilo das licitações culmina com a ofensa ao princípio da moralidade e, inequivocamente, frustra o caráter competitivo do certame. A pergunta que necessita ser respondida pelos Representados diz respeito aos motivos que ensejaram, no dia 23 de abril de 2024, o vazamento de informações e conteúdo dos invólucros, possibilitando saber quais agências de publicidade lograram-se vencedoras da licitação antes da data designada em edital para abertura da documentação, o que ocorreria somente um dia depois do vazamento.

Flávio Bolsonaro, senador, em representação



- Trata-se de uma referência à denúncia veiculada pelo 'O Antagonista', na qual foi anunciado o resultado da licitação antes da data designada para a abertura das propostas, o que sugere a ocorrência de um vazamento de informações sigilosas.



- Conforme a notícia, as agências vencedoras da licitação são ligadas ao Partido dos Trabalhadores e têm conexões com figuras políticas como Lula, Fernando Haddad, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann e Paulo Pimenta.

“A Área Comunicação (AD) é conhecida por sua associação com Otávio Antunes, marqueteiro do ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

A Usina Digital (US) é vinculada a Sidônio Palmeira, marqueteiro de Lula na última campanha, que se uniu ao governo recentemente para tratar da popularidade do petista.

A Br+ (BRplus), que compõe o consórcio vencedor BR e Tal com a Digi&Tal, tem conexões com os deputados federais Lindbergh Farias (PT-RJ) e Gleisi Hoffmann (PR), que também é presidente nacional do PT.

Por último, a agência Moringa L2W3 (M) teria a preferência de Paulo Pimenta (o PP na postagem cifrada), ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República.”

O Antagonista - ‘Agências amigas do PT vencem megalicitação de Lula’

- O deputado federal Tenente Coronel Zucco (PL-RS) também encaminhou um pedido de anulação da licitação ao Tribunal de Contas da Uni-

Uma das vencedoras da licitação, a Usina Digital, é ligada a Sidônio Palmeira, marqueteiro de Lula



ão (TCU). No documento, o parlamentar afirma que identificou diversas irregularidades que sugerem violações aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

- Entre as irregularidades identificadas, destacou: indícios de conluio entre os responsáveis pelo processo de licitação e determinadas empresas participantes; manipulação dos critérios de avaliação técnica e financeira para favorecer empresas pré-selecionadas; falta de transparência e publicidade nas ações realizadas durante o processo licitatório, conforme mencionado.
- Durante a etapa que envolve a análise da documentação, duas das agências vencedoras apresentaram problemas com a documentação e foram inabilitadas: a Moringa Digital e a Área Comunicação.
- A Moringa Digital foi desclassificada por apresentar seu balanço de 2021 sem registro na Junta Comercial e por não disponibilizar documentação no SPED, contrariando os critérios de habilitação estabelecidos. Da mesma forma, a agência Área Comunicação foi inabilitada por falhas no Atestado de Capacidade Técnica.
- Como consequência, as agências iCom e Clara, classificadas em quinto e sexto lugar, substituíram Moringa Digital e Área Comunicação. As agências desclassificadas devem recorrer do parecer.



JUSTIÇA E CIDADANIA

Oposição cobra fim do sigilo em inquéritos do STF envolvendo parlamentares da direita

Deputados e senadores denunciam cerceamento do direito de defesa e articulam abertura de CPI para investigar possíveis abusos

A oposição ao governo Lula aciona as Procuradorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para terem o direito de defesa preservado. Após denúncias feitas em coletiva pelos parlamentares da oposição, senadores entregaram ao presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), uma petição pelo fim dos sigilos dos inquéritos que tramitam no Supremo Tribunal Federal.

Desde janeiro de 2023, quando iniciou-se o governo Lula 3, a oposição tem ocupado seu espaço de maneira sólida, denunciando os desmandos do chefe do executivo, assim como os “atropelos” do devido processo legal vindos de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na coletiva de imprensa organizada na semana passada, parlamentares denunciaram a perseguição implacável imposta aos adversários do presidente Lula no Congresso. O principal pleito da última coletiva concedida pela oposição foi o “fim dos sigilos de justiça” sobre o inquérito 4.874/DF, que apura os atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

Os parlamentares da oposição esperam que após os últimos capítulos do caso *Twitter Files*, o presidente da Câmara, deputado federal Artur Lira (PP-AL), autorize a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do “Abuso de Autoridade”, para exatamente investigar os “abusos” cometidos pelas cortes superiores do país.



Segundo o vice-líder da oposição na Câmara, deputado federal Marcel Van Hattem (Novo-RS), “numa democracia e no Estado de Direito, esses inquéritos sequer poderiam existir, e, existindo, não é possível que não tenhamos o direito à defesa”.

“Já somos mais de vinte parlamentares sem acesso aos autos de inquéritos arquivados ou em andamento, sequer para fazer a defesa. É um absurdo e isso não se admite, por isso estamos aqui para pedir que os sigilos sejam levantados de todos os inquéritos. O instrumento de colocar sob sigilo processos judiciais, na verdade, não visa dar sigilo de justiça, mas manter na clandestinidade aqueles que estão atuando no porão da ditadura. O mundo todo, por meio do Twitter Files, tem noção dos caminhos que hoje o Brasil está seguindo”, disse.

A líder da Minoria na Câmara, deputada Bia Kicis (PL-DF), ex-subprocuradora-Geral do Distrito Federal, afirmou que, após a revelação do caso Twitter Files, a censura “à direita” está exposta. “Não se faz justiça violando as garantias fundamentais. Isso é muito grave. Nós estamos, como parlamentares, tendo a nossa imunidade violada. Somos vítimas dessa injustiça e dessa perseguição implacável. Isso não vai ficar nada bem porque o mundo está com os olhos virados para o Brasil”.

O líder da Oposição na Câmara, deputado Filipe Barros (PL-PR), clamou pelo fim da “censura” e apresentou a decisão do ministro Celso de Melo que determinou a divulgação da reunião ministerial do ex-presidente Jair Bolsonaro - reforçando a publicidade dos atos - para que a decisão também seja estendida aos processos contra parlamentares.



“Nós estamos há mais de mil dias de inquérito das fake news, aberto de ofício, sem conclusão e em sigilo. E o inquérito das milícias digitais, sem indiciamento, sem que os advogados tenham acesso e sem que passem pelo crivo da opinião pública”, disse Barros.

Ele ressaltou que os sigilos impostos aos autos visam estabelecer um controle total sobre a opinião pública, amedrontar os parlamentares com possíveis ações persecutórias, bem como censurar a liberdade de expressão e amordaçar as redes sociais que operam no país. O líder da Oposição também lembrou o caso do ex-líder do bloco, deputado Carlos Jordy (PL-RJ), que foi alvo de uma operação da Polícia Federal por conta de uma foto adulterada, sem saber o porquê da investigação.

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), vice-líder do Partido Liberal na Câmara, criticou a autonomia do ministro Alexandre de Moraes perante os processos nos quais os opositores estão inseridos, tornando-se o “investigador, o julgador, e a vítima ao mesmo tempo”. Nikolas também comparou a insegurança jurídica brasileira com a ditadura venezuelana:

“Quando nós dissemos que o Brasil viraria uma Venezuela, não apenas no sentido da economia, era principalmente em relação ao domínio da Suprema Corte. O inquérito de Alexandre de Moraes faz exatamente isso. Ele utiliza de seu poder para calar e censurar, porque nós somos oposição. Se parlamentares não podem dizer o que pensam, muito menos o ‘cidadão comum’ poderá também”.

O outro vice-líder do PL na Câmara, Deputado Gustavo Gayer (PL-GO), reforçou a importância da abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito nesse momento para investigar possíveis abusos das autoridades das cortes superiores do país. “Temos que focar os nossos esforços na instalação da CPI do Abuso de Autoridade. Esses absurdos precisam vir à luz do dia e por isso pedimos que todos os sigilos sejam quebrados. É vergonhoso o que está acontecendo contra pessoas que não concordam com a ditadura do judiciário”, afirmou.

Para o líder da Oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), os inquéritos contra parlamentares demonstram uma “perseguição” à liberdade de opinião e ao contraditório. “Se essa liberdade está sendo retirada dos cidadãos brasileiros, sob o manto da proteção à Constituição, é evidente que a democracia precisa ser fortalecida. Quando você observa que mais de vinte parlamentares da oposição são alvos do poder judiciário em função do crime de opinião, alguma coisa está errada na nossa democracia”, apontou o Líder da Oposição da Câmara Alta.

Marinho ainda reforçou a inviolabilidade dos parlamentares, que vem sendo ultrapassada há todo momento. “São inquéritos inquisitoriais, porque não se levou em consideração a impessoalidade, não se leva em consideração o devido processo legal. Mas, sobretudo, e o mais importante, é a imparcialidade necessária para que tenhamos fé no Judiciário”, declarou. Rogério Marinho classificou os inquéritos como “noite sem fim”, visto que já duram cinco anos e não tem tempo para serem finalizados.

OAB viola Constituição Federal ao processar deputado por discurso no plenário da Câmara

Conselho federal da entidade tenta impor mordaça a parlamentar que denunciou perseguição a advogados conservadores; artigo 53 da Carta Magna garante inviolabilidade de deputados e senadores por opiniões emitidas no exercício do mandato

O deputado federal Marcel Van Hattem (NOVO-RS) usou a tribuna da Câmara dos Deputados na semana passada para criticar um processo conduzido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) contra a Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil (OACB). Segundo o parlamentar, “a OAB solicitou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, censurar advogados ilegalmente, fora do devido processo legal. A OAB vem sendo conivente e partícipe nos abusos de autoridade e nas inconstitucionalidades perpetradas por inquéritos infinitos”.

Logo após o discurso de Van Hattem, amparado pelo artigo 53 da Constituição Federal, o presidente da OAB, Beto Simonetti, informou que apresentaria uma interpelação judicial contra o deputado federal, pedindo para que o parlamentar explicasse as acusações feitas contra a entidade em seu discurso. Para a OAB, o deputado usou a tribuna da Câmara para “ofender e disseminar informações falsas sobre a entidade”.



**O deputado federal
Marcel Van Hattem**

A interpelação judicial no âmbito criminal funciona como um pedido de explicações em juízo, uma espécie de procedimento preparatório para o ajuizamento de uma futura ação penal no âmbito dos crimes contra a honra.

Segundo representação da CFOAB, a OACB teria “empreendido verdadeiro tumulto contra a democracia brasileira por intermédio de seus perfis em redes sociais”. “As postagens colacionadas desbordam do simples exercício da livre manifestação do pensamento e representam verdadeira ameaça ao Estado Democrático de Direito”, escreveu o conselho na representação.

Em 2021, a OAB havia feito uma primeira representação contra a OACB por esta “utilizar nome e logo semelhantes ao da OAB para deturpar a função da instituição e fazer captação irregular de clientela”. Tal representação foi aceita na semana passada pela 17ª Vara Federal do Distrito Federal.

Em nota, o líder da Oposição no Senado Federal, Rogério Marinho (PL-RN), disse que “a inviolabilidade de um parlamentar em suas opiniões, palavras e votos é uma pedra angular de nossa democracia, conforme assegura a Constituição Federal em seu artigo 53.” Rogério disse estar preocupado com o “desvio da OAB em sua missão institucional”, bem como do “desrespeito aos princípios constitucionais, que não somente protegem nossos parlamentares, como também asseguram que a esfera legislativa possa operar livre de influências externas coercitivas e abusivas”.

Rogério Marinho ressalta em sua nota sobre os últimos 5 anos que o país convive com episódios típicos de “estado de exceção”. O inquérito das *fake*



Beto Simonetti,
presidente da OAB

Foto: ASCOM

news, segundo Marinho, “é o maior exemplo de episódio de mordida a democracia e mitigação das garantias e liberdades constitucionais”. E seria importante que a OAB fizesse uma crítica com relação as inconstitucionalidades presentes especialmente nesse inquérito, também conhecido como “inquérito do fim do mundo”. Marinho afirma que “a OAB tem se posicionado timidamente contra os excessos judiciais que negam o direito a voz dos advogados nos processos junto às cortes superiores”.

Outros parlamentares, como o líder da Oposição na Câmara, deputado Filipe Barros (PL-PR), também defenderam as críticas proferidas pelo deputado Van Hattem na tribuna da Câmara. “Caso a OAB resolva seguir adiante na tentativa de intimidação judicial, a Liderança da oposição na Câmara não terá outra alternativa a não ser processá-lo civil e criminalmente. Não aceitaremos intimidações a nenhum deputado da oposição.”

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) também se pronunciou sobre a afronta à Constituição perpetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil. “Já não basta as violações aos advogados feitas pelo STF, agora também farão o mesmo com as prerrogativas dos deputados? E desta vez, partindo da OAB? Espero que Beto Simonetti reveja sua decisão e respeite a imunidade parlamentar”, afirmou Nikolas.

O ex-deputado e ex-procurador da república, Deltan Dallagnol também criticou a investida da OAB sobre a imunidade parlamentar de Van Hattem. “Se a OAB acionar um parlamentar por expressar fatos e opiniões na tribuna, lugar mais sagrado da imunidade parlamentar, sujará suas mãos com novo e grave abuso contra a Constituição, a lei, a imunidade parlamentar e a liberdade de expressão, as quais deveria ser a 1ª a defender”, opinou.



Planalto usa AGU para perseguir jornalista que denunciou censura nas redes sociais

Advocacia-Geral da União pediu ao STF uma investigação contra o norte-americano Michael Shellenberger, que divulgou casos de suposta remoção irregular de conteúdos da plataforma X no Brasil


A AGU (Advocacia-Geral da União) encaminhou ao Supremo Tribunal Federal um pedido de investigação sobre “provável crime” que teria sido cometido pelo jornalista norte-americano Michael Shellenberger.

Segundo a representação assinada por Jorge Messias, advogado-geral da União, houve violação de sigilo e prejuízo às investigações sobre os atos de 8 de janeiro. “É possível inferir que os fatos ora narrados têm o condão de ofender a esfera jurídica da União, considerando que, além de violarem dever de sigilo sobre documentos que tinham sob custódia, causam indesejada interferência no regular andamento dos processos judiciais em trâmite perante órgãos superiores do Poder Judiciário”.

No documento apresentado, o AGU afirma que estuda solicitar à Justiça brasileira a dissolução da plataforma “X” no Brasil. Messias afirma que, além de responsabilizar criminalmente os envolvidos no vazamento, a própria empresa que representa a plataforma “X” no Brasil pode ser punida de acordo com a Lei Anticorrupção (12.846/2013), que responsabiliza empresas que cometem atos contra a administração pública. O AGU acredita que a plataforma poderá ser “enquadrada” no Artigo 5º, inciso V (“dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional”).

Vale lembrar que o caso do Twitter Files não mostrou qualquer decisão judicial proferida por ministros do Supremo Tribunal Federal. O que foi apresentado por Shellenberger foram os e-mails corporativos trocados entre os executivos da plataforma, sobre as decisões judiciais ilegais do ministro Alexandre de Moraes. Posteriormente, o Comitê Jurídico da Câmara de Representantes dos EUA, solicitou o acesso aos e-mails com dezenas de ordens judiciais assinadas pelo ministro Alexandre de Moraes em desfavor da plataforma “X”, derrubando o sigilo das decisões. Assim sendo, o alvo do advogado-geral da União deveria ser o Comitê Jurídico da Câmara de Representantes dos EUA.

Segundo o professor André Marsiglia, especialista em Direito Constitucional, “se a AGU e as cortes superiores brasileiras considerarem a revelação de documentos sigilosos do Twitter Files um ilícito cometido por jornalistas, será um grave equívoco. Grave por resultar na violação do princípio jurídico

A photograph of Michael Shellenberger, an American journalist, speaking at a hearing. He is wearing a blue suit and a purple striped tie, with his right hand over his heart. In the background, other people are seated at a long table, some with their hands over their hearts. The setting appears to be a formal hearing room.

O jornalista americano Michael Shellenberger, que denunciou casos de censura na plataforma X

mais básico da liberdade de imprensa: “interesse público da informação prevalece sobre o sigilo”. É este princípio que permitiu até hoje governos, governantes e autoridades estarem sob fiscalização da imprensa. Sem ele, todos estamos nas mãos dos governos, pois somente se publica o que foi permitido pela ausência de sigilo.

Ainda sobre os desdobramentos das ações do Comitê Jurídico da Câmara de Representantes norte-americana contra o avanço da censura sobre as plataformas no Brasil, a Rumble foi intimada a informar sobre eventuais ordens ilegais contra ela assinadas pelo ministro Alexandre de Moraes. Em dezembro de 2023, a plataforma canadense deixou de operar no Brasil após receber uma série de decisões judiciais para retirada de conteúdo do ar.

No próximo dia 8 de maio, o empresário Elon Musk participará de uma audiência na Câmara de Representantes norte-americana para falar sobre o Twitter Files.

Na semana passada, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados aprovou dois pedidos para que Elon Musk seja convidado para uma audiência pública sobre o caso do Twitter Files. Em reação às denúncias de Musk, o ministro Alexandre de Moraes determinou a abertura de inquérito contra o empresário. Moraes também incluiu Musk como investigado no inquérito das “milícias digitais”.

Elon Musk, dono da plataforma X



Vale ressaltar que o líder da Oposição no Senado Federal, Rogério Marinho (PL-RN), protocolou representações na Procuradoria-Geral da República e na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) cobrando investigação sobre as denúncias apresentadas no caso Twitter Files. Ambas representações foram assinadas por cinquenta parlamentares. Eles alegam que as exigências feitas por autoridades judiciais, sem expressa ordem judicial, violam o Marco Civil da Internet.

“Os relatos trazidos pelo jornalista Michael Shellenberger, com base em documentos internos divulgados pelo Twitter, são graves, já que indicam que o Tribunal Superior Eleitoral, sem base legal, teria feito exigências de censura para impedir que cidadãos comentassem sobre políticas e procedimentos eleitorais, além da atuação contra parlamentares federais que são invioláveis por opiniões, palavras e votos”, destacou Rogério Marinho em representação à PGR.

Na requisição feita à ANPD, a oposição requer a verificação de possíveis infrações às leis de proteção de dados dos cidadãos brasileiros. “Identificam-se nos relatos da matéria possíveis violações à Lei Geral de Proteção de Dados, ao Marco Civil da Internet e a direitos e garantias fundamentais que representam tratamento ilegal de dados pessoais pelas plataformas digitais, que estão a chamar a atuação dessa Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais”, afirmou o líder da Oposição no Senado.

Enquanto o Congresso Nacional eleva o tom contra os excessos dos demais poderes, a Câmara de Representantes dos EUA parece estar bastante atenta e diligente com relação aos arroubos antidemocráticos no Brasil.

Em 11 de abril deste ano, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, disse em entrevista que “as respostas necessárias haviam sido dadas” e classificou como “página virada” as recentes declarações de Elon Musk sobre as decisões ilegais do ministro Alexandre de Moraes. O que se observa é exatamente o contrário. Os escândalos jurídicos que assolam a imprensa livre no Brasil e boa parte dos parlamentares federais e estaduais está escancarado e sendo questionado em boa parte das democracias ocidentais.



SAÚDE

Ataques do PT ao Novo Marco do Saneamento congelam investimentos no setor e Brasil volta a conviver, após 19 anos, com fantasma da cólera

Doença está diretamente associada a condições precárias de saneamento e não era registrada no país desde 2005; investimentos públicos em água e esgoto caíram mais de 75% em relação a 2022

Nos últimos dias, as autoridades sanitárias notificaram a ocorrência de um caso de cólera, fato que não ocorria desde 2005. A cólera é uma doença bacteriana infecciosa intestinal aguda, vinculada principalmente a condições precárias de saneamento básico.

O caso em questão afligiu um morador de Salvador (BA) no final de março, com origem no local do diagnóstico, segundo documento do Ministério da Saúde, Nota Técnica nº 23/2024-CGZV/DEDT/SVA/MS, de 19/04/24, o que significa que a bactéria causadora da doença está em circulação.



A cólera é uma doença que está diretamente relacionada à existência de condições adequadas de saneamento básico (fornecimento de água potável em qualidade e quantidade suficiente, coleta e tratamento de dejetos e resíduos sólidos), ao desenvolvimento dos hábitos de higiene pessoal e à manipulação adequada dos alimentos.

Em entrevista concedida ao colunista do UOL, Carlos Madeiro, a professora de Doenças Tropicais da UFPE, doutora Vera Magalhães, afirmou:



Existem estudos a respeito da persistência do vibrião colérico no ambiente. Todos sabiam que isso aconteceria (a doença voltaria a ocorrer no Brasil). Esse caso só mostra a precariedade das condições sanitárias. Não quer dizer que a doença vai se alastrar, é cedo para dizer isso. Mas as autoridades precisam ficar em alerta. (...) Enquanto não houver saneamento básico adequado, vão existir patógenos que causam diarreia por contaminação fecal oral [como o cólera].



Já o médico sanitarista Gonzalo Vecina Neto, ex-presidente da ANVISA, ao falar com a reportagem da Gazeta do Povo, ressalta que o Brasil é exemplo no que diz respeito a água tratada. Porém, no que diz respeito ao esgotamento sanitário, não.

Por se tratar de um caso de ocorrência local, para o sanitarista, o governo terá que dar explicações. Mesmo porque cerca de 75% das pessoas infectadas com a cólera permanecem assintomáticas, situação que pode levar o governo a ignorar sinais de alerta, como ocorrido no caso da epidemia da dengue, e subestimar o real alcance desse registro de caso.

Em setembro de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu alerta sobre o aumento do surto de cólera no mundo desde o ano anterior, o que já deveria ter ligado o sinal de alerta das autoridades brasileiras.



Porém, para o governo Lula, este sinal foi ignorado nas diretrizes para o setor de saneamento básico.

O novo Marco do Saneamento, promulgado em 2020 como uma conquista nacional, trouxe ao setor segurança jurídica, ampla concorrência e metas claras para a universalização dos serviços básicos no Brasil. Até o final de 2022, o progresso na legislação se refletiu na realização de mais de 20 leilões de concessões no setor, impactando positivamente as vidas de cerca de 30 milhões de pessoas em mais de 540 municípios das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Esses leilões resultaram em investimentos e outorgas estimados em mais de R\$ 90 bilhões.

No entanto, desde o início do governo Lula, o novo Marco sofreu ataques através da edição de atos normativos que feriam os princípios da legislação aprovada em 2020, prejudicando a abertura de mercado e a ampliação da concorrência. Revelavam, portanto, a intenção do governo federal em afrouxar as regras em prol da sobrevivência das estatais de saneamento, que há tantos anos vinham se mostrando ineficientes na implementação do saneamento básico no país. Apesar da intervenção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que revogaram os dispositivos ilegais dos referidos atos governamentais para evitar a flexibilização das normas, é evidente que toda essa movimentação trouxe insegurança jurídica ao setor, resultando em uma estagnação de novos leilões e consequente atraso na atração de investimentos para o setor.

E vemos que esse atraso ultrapassou a atração de investimento privado, se refletindo também em uma redução nos investimentos públicos no sanea-

mento básico, conforme dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), considerando os valores empenhados e pagos na subfunção saneamento básico rural e urbano pelo governo Lula, o último ano do governo Temer e todo período de Jair Bolsonaro.



Em valores nominais, o investimento público em saneamento de 2022 para 2023, sofreu uma redução de mais de R\$ 754 milhões em valores empenhados e R\$ 156 milhões se considerarmos os valores pagos.

Ano	Empenhado	Liquidado	Pago
2018	1.551.502.753	651.877.374	649.679.853
2019	1.235.811.215	555.321.830	549.937.685
2020	1.164.154.955	671.772.310	630.171.659
2021	867.730.773	415.493.597	415.326.909
2022	1.794.184.515	331.836.616	294.549.269
2023	1.039.462.732	138.526.499	138.472.388
2024	448.808.484	66.712.863	66.236.370

Fonte: SIOP/Subfunção 511 e 512. Programas 2068, 222, 2322,0119, 0122 e 1287. Acesso 26.04.24.

Notícias veiculadas em maio de 2023 apontavam o interesse político do atual ministro chefe da Casa Civil e ex-governador da Bahia (2015-2022), Rui Costa, na alteração das regras. O objetivo era autorizar a prestação direta de serviços por estatais estaduais em regiões metropolitanas, o que beneficiaria a Embasa, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A, Estado governado pelo PT desde 2007, cujos índices de atendimento com rede de esgoto de 41,7%, valor inferior à média nacional de 56% de atendimento.

A companhia estadual, que atua em 367 municípios dos 417 da Bahia, em 2021 não enviou a documentação necessária para atestar a sua condição de universalizar os serviços em 76 municípios do Estado, e desconhecemos a-

ções posteriores do governo estadual para suprir essa lacuna. Ao contrário, nota-se que a preocupação do governo do PT é na manutenção do status quo, acomodando interesses políticos e reduzindo a pressão de empresas públicas sobre o governo federal.

Essa é a situação da prioridade de saneamento no estado onde foi registrado o primeiro caso de cólera após 18 anos sem registros autóctones (com origem local).



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Governo promete investir R\$ 1 bilhão para repatriar cientistas, mas não consegue sequer manter pesquisas em andamento no Brasil

Após corte em bolsas de pesquisa, Planalto lança programa para recuperar, em três anos, cerca de 1.000 cientistas brasileiros residentes no exterior, ignorando questões estruturais da carreira científica no país

Síntese

- O governo planeja investir R\$ 1 bilhão para repatriar cientistas brasileiros residentes no exterior por meio do programa Conhecimento Brasil, oferecendo bolsas e subvenções. O valor será distribuído ao longo de três anos, em duas chamadas públicas.
- A iniciativa de promover o avanço da ciência no Brasil é apreciável, porém, é necessário destacar as incongruências e desafios presentes nas políticas direcionadas à comunidade científica brasileira.
- A lacuna entre discurso e prática é evidente, como ilustrado pela redução das bolsas de estudo para programas de excelência e a diminuição do prazo das bolsas para pesquisas no exterior, contrariando os objetivos do programa Conhecimento Brasil e dificultando a retenção de talentos na área da pesquisa.



- Além disso, a iniciativa ignora diversos fatores estruturais amplamente reportados pela comunidade científica brasileira, como a dificuldade de contratação de pesquisadores, a instabilidade, a descontinuidade dos recursos para pesquisa e estímulos inadequados para a carreira científica no Brasil.

Contextualização

- De acordo com o presidente do CNPq, Ricardo Galvão, e notícia veiculada pela Folha de S. Paulo, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva planeja investir R\$ 1 bilhão para repatriar cerca de mil cientistas brasileiros residentes no exterior.
- O programa Conhecimento Brasil oferece bolsas especiais para pesquisadores se estabelecerem em universidades e institutos no país, com um valor mensal semelhante ao salário de um professor-adjunto em universidades federais (R\$ 13 mil), além de fornecer até R\$ 400 mil para a criação de laboratórios.
- Ricardo Galvão, presidente do CNPq, informou que esses recursos serão custeados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com liberação de R\$ 400 milhões em 2024 e o restante até 2026. Os recursos serão investidos ao longo de três anos em duas chamadas, mas não há uma data definida para o lançamento dessas convocatórias.
- A intenção é também envolver os pesquisadores repatriados em atividades de empresas no Brasil, visando promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico no país.

- O programa incluirá bolsas de fixação com duração de cinco anos em universidades e instituições de ciência e tecnologia, bem como subvenções para empresas que empregarem mestres e doutores em projetos de inovação.
- A Finep também oferecerá suporte para a criação de start-ups e retenção de recursos humanos qualificados em áreas estratégicas como saúde, defesa e digitalização da economia.

Análise

- Reconhecemos o valor de quaisquer iniciativas para oferecer condições favoráveis ao avanço da ciência nacional. Contudo, é imperativo ressaltar algumas incongruências e eventuais desafios da proposta atual do governo. Sobretudo, destaca-se a lacuna entre retórica e execução no âmbito das políticas direcionadas à comunidade científica brasileira.
- Primeiramente, o anúncio ocorreu semanas após o lançamento de editais públicos nos quais houve uma diminuição de bolsas de estudo para programas de excelência. Com isso, sugere-se que o programa Conhecimento Brasil pode ser interpretado mais como um "aceno demagógico".



Ricardo Galvão,
presidente do CNPq



Uma das razões da fuga de cérebros é a falta de oportunidades oferecidas a jovens pesquisadores no país. Não há um programa remotamente parecido com o Conhecimento Brasil que seja oferecido aos jovens doutores, que não conseguem vagas nas universidades públicas, nem bolsas de pós-doutorado.

Para fins de comparação, os jovens pesquisadores que tiveram o privilégio de ser contratados deveriam se juntar em grupos de no mínimo três para requisitar R\$ 16,5 mil por pesquisador, na Chamada Universal para Grupos Emergentes, que teve um custo total de R\$ 120 milhões. Ou seja, focar tanto recurso nos pesquisadores brasileiros que estão no exterior enquanto os que estão no país se encontram precarizados é um contrassenso.

É, inclusive, interpretado por alguns como um incentivo para ir ao exterior.

Carlos Hotta, Pesquisador e Professor do Instituto de Química da USP, no Jornal da USP



- Além disso, observa-se uma diminuição no período de bolsas disponibilizadas para pesquisa no exterior, reduzindo o tempo que os pesquisadores brasileiros têm para complementar seu processo de formação, como evidenciado nas últimas chamadas públicas. Em suma, ampliou-se a oferta, com evidente diminuição na qualidade da experiência.

1.4.1. Este Programa financiará até 2.976 (duas mil, novecentos e setenta e seis) bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses.

Edital CAPES N° 6/2024.

1.4.1. Este Edital financiará até 1.400 (mil e quatrocentas) bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, seis meses e, no máximo, dez meses.

Edital CAPES n° 10/2022.

- Estas ações progressas do governo Lula contrariam a essência do programa Conhecimento Brasil, uma vez que obstaculizam a capacidade de estimular novos talentos na área da pesquisa e incentivam a possibilidade de que estes busquem oportunidades no exterior durante as fases iniciais de sua formação acadêmica.
- No relatório "Rethinking Regional Attractiveness in the New Global Environment" da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), há um destaque especial para a necessidade de atrair graduandos como estratégia de retenção de talentos. Uma política inadequada de bolsas, como a proposta pelo atual governo, desestimula pesquisadores e cientistas talentosos.

"Algumas regiões incentivam os estudantes a permanecer após a formatura, desenvolvendo trabalhos de alta qualidade, muitas vezes em colaboração com outros atores locais. Uma dessas iniciativas é o Programa de Parcerias de Transferência de Conhecimento (KTP) iniciado pela Universidade de Dalarna, na Suécia, em 2012 (OCDE, 2023[37]). O KTP permite que recém-formados obtenham contratos de um a dois anos com pequenas e médias empresas (PMEs) locais para realizar projetos de desenvolvimento estratégico".

Rethinking Regional Attractiveness in the New Global Environment (tradução do ROP)



- Segundo, a estrutura remuneratória proposta tende a desestimular a progressão de um pesquisador bolsista para uma posição permanente em universidades. Após o término do projeto, em um prazo médio de 48 a 60 meses, espera-se que o pesquisador se torne docente em uma instituição de ensino superior.



A maioria dos pesquisadores pós-doutores que sai do país tem como principal motivo a extrema dificuldade de encontrar posição permanente no Brasil. Este problema, obviamente, não será resolvido com o oferecimento de bolsas temporárias e insumos para pesquisa, e muito menos para estabelecer parcerias com pesquisadores baseados no Brasil.

Marcelo Yamashita, Pesquisador,
ao Jornal da Unesp



- Um docente em uma universidade federal recebe inicialmente cerca de R\$ 110 mil por ano, enquanto um pesquisador com bolsa de doutorado receberá pelo Programa Conhecimento Brasil cerca de R\$ 13 mil mensais, totalizando R\$ 156 mil ao ano, além de plano de saúde para a família. Portanto, a bolsa de pesquisa oferece uma vantagem financeira maior do que uma posição permanente na rede federal. Em suma, ao término de sua participação no programa, o pesquisador enfrentará o desafio crescente de assegurar uma posição em uma universidade e, caso tenha sucesso, experimentará uma condição menos favorável do que a desfrutada enquanto bolsista.
- Na mesma linha, a dificuldade de contratação, a falta de estabilidade e atratividade na carreira científica no Brasil aparecem como fatores relevantes para explicar a trajetória de migração de pesquisadores brasileiros, segundo pesquisa desenvolvida por Ana Maria Carneiro, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
- Os resultados apontam ainda que há um interesse de regressar de 44% dos doutorandos, 51% dos pós-doutorandos e 40% dos professores e pesquisadores com contratos temporários no exterior. Todavia, os fatores mencionados são encarados por eles como obstáculos ao pleito.
- Outro desafio crítico é a carência de dados precisos sobre a quantidade de cientistas brasileiros empregados no exterior. A falta de informações detalhadas impede uma análise precisa da dimensão da diáspora científica, limitando a capacidade de formular estratégias para revertê-la.



- De acordo com uma avaliação inicial realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, estima-se que atualmente existam 35 mil profissionais brasileiros com formação de mestrado e doutorado residindo no exterior. No entanto, a constatação de que faltam dados sobre o fenômeno é compartilhada por pesquisadores e entidades públicas.



De qualquer maneira, uma vez lançado o programa, a própria demanda apresentada vai nos dar uma dimensão do problema.

*Luis Manuel Rebelo Fernandes,
Secretário-Executivo do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovação,
ao jornal Folha de S. Paulo*



- A capacidade de diagnosticar as causas e dimensionar o problema são aspectos basilares no estabelecimento de políticas públicas eficazes. Sem isso, corre-se o sério risco de haver desperdício com soluções infrutíferas ou, ainda, a tratativa de um problema superdimensionado e mesmo inexistente. A despeito da fala de Fernandes, consideramos temerário o lançamento de programa bilionário sob bases tão insólitas.

Luís Manuel Rebelo Fernandes,
secretário-executivo do MCTI



- Nessa toada, espanta-nos também que a política ignore o conjunto de pesquisas e apontamentos sobre as causas da evasão de pesquisadores brasileiros. Ressalta-se que muitas dessas causas são motivadas por fatores estruturais, que sequer foram tangenciados pelo programa Conhecimento Brasil, tornando a abordagem proposta pelo governo imprecisa e superficial.
- Em carta publicada em maio de 2016, a renomada neurocientista brasileira Suzana Herculano-Houzel resumiu de modo desolador os defeitos estruturais da academia brasileira. No texto, ela explica as razões que a levaram a deixar o Brasil para conduzir suas pesquisas em outros países.
- Dentre as críticas, a cientista destaca que o sistema de salários prefixados e a falta de promoção por mérito na academia brasileira não incentivaram os pesquisadores a continuarem produzindo ciência de excelência. Ela também menciona a falta de incentivo à mobilidade e à criação de centros de excelência no Brasil.
- Outro ponto destacado são as dificuldades em obter condições adequadas de trabalho, como espaço físico suficiente para suas atividades de pesquisa, equipamentos adequados e financiamento consistente. Além disso, a burocracia e a instabilidade no pagamento de projetos de pesquisa foram fatores desestimulantes.
- O financiamento das pesquisas, um dos pontos tratados pelo Programa Conhecimento Brasil, também foi abordado. No entanto, convém ressaltar que uma política de três anos, coincidente com o mandato de Lula,



**A neurocientista brasileira
Suzana Herculano-Houzel**

não é suficiente para equacionar esse problema. Antes de tudo é necessária previsibilidade e perenidade, pois muitas pesquisas, principalmente em pesquisa básica, são desenvolvidas ao longo de décadas.



[...] a ciência no Brasil é apenas suficiente para criarmos jovens minimamente preparados para manter vivo o espírito científico e transferir conhecimento para as próximas gerações, na esperança de que um dia elas possam ter recursos para desabrochar e finalmente competir de igual para igual com os estrangeiros – porque competência, vontade e capacidade de inovação não nos faltam; só faltam condições.

Suzana Herculano-Houzel, no artigo "Bye-Bye, Brasil" publicado na revista "Piauí"





RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em meio a sanções do Ocidente contra a Rússia, Lula redobra a aposta em uma arriscada aliança com Vladimir Putin

Celso Amorim participou de reunião do Conselho de Segurança russo junto com representantes de outros países aliados a Putin, como Cuba, Bolívia, Síria e Sudão; Planalto decreta sigilo sobre carta enviada por Lula ao presidente russo

Celso Amorim, assessor de Lula para assuntos internacionais, viajou à Rússia e participou da reunião promovida pelo Conselho de Segurança daquele país. Somente países aliados ao governo de Vladimir Putin participaram, entre eles Cuba, Bolívia, Síria e Sudão. Amorim também se reuniu com o chanceler russo, Sergei Lavrov, e com o secretário do Conselho de Segurança, Nikolai Patrushev.

Além dos temas de cooperação russo-brasileira em segurança, a reunião abordou a interação entre Rússia e Brasil em formatos multilaterais.

Na sessão de abertura, Putin, que participou por meio de vídeo, disse que seu país está preparado "para uma estreita colaboração com todos os parceiros interessados em defender a segurança global e regional e estabelecer uma nova ordem internacional multipolar que se alinhe aos interesses da maioria das nações". Um discurso bastante alinhado com a fala de Amorim, que mencionou a necessidade de uma ordem mundial mais robusta e legítima, fundamentada no direito internacional, em vez de uma baseada em regras arbitrárias.



O assessor especial da Presidência falou sobre a ascensão de países do chamado "Sul Global". "Um dos mais significativos desenvolvimentos internacionais nos últimos 25 anos tem sido o crescimento de países do Sul". Ele ressaltou aspectos econômicos e sociais desse eixo de países e destacou: "Ainda assim, a governança global não reflete essas transformações".

Na contramão das sanções do Ocidente pela guerra na Ucrânia, o Brasil tem ampliado o comércio com a Rússia. Contudo, essa aposta é considerada arriscada no momento da acentuada divisão entre os Estados Unidos e o polo China-Rússia.

"Como o presidente Lula afirma, enfrentamos uma escolha dramática: de um lado, conflitos e desigualdade. Do outro, paz e prosperidade baseada em uma governança justa e eficiente", disse ao concluir o discurso na Rússia, país que trava uma guerra contra Ucrânia e aposta no "Sul Global" para driblar as sanções.

"Nós estamos experimentando a emergência de fatos perigosos que estão interligados: terrorismo, violação do direito internacional, o uso de armas proibidas, sanções unilaterais e o uso crescente de novas tecnologias para propósitos ilícitos", disse Amorim em um discurso totalmente contraditório com suas suas atitudes, que demonstram estar apoiando o governante que violou o direito internacional ao invadir a Ucrânia.



Além disso, Amorim criticou a expansão da OTAN: “Também estamos vivenciando o retorno do sistema de segurança baseado em alianças militares que, no passado, levou à guerra. Respeitar a diversidade é um pré-requisito para a paz”.

É a segunda vez que Amorim vai à Rússia desde que Lula tomou posse, há 16 meses. No ano passado, o ex-chanceler visitou o país e foi recebido pelo presidente Vladimir Putin para discutir a invasão russa na Ucrânia. A visita, que só foi revelada após o retorno dele ao país, foi vista como um ato de parcialidade do governo de Lula sobre a guerra, e acabou forçando o presidente a enviá-lo também para a Ucrânia, um mês depois.

Lula foi criticado por equiparar as responsabilidades que Ucrânia e Rússia teriam pela guerra ao dizer que “quando um não quer, dois não brigam”. E por dizer, ainda, que os Estados Unidos e a Europa estariam prolongando o conflito, em referência ao envio de armas a Kiev.

O presidente petista também sugeriu que Putin poderia vir ao Brasil para participar da cúpula do G-20 sem medo de ser detido, embora seja alvo de um mandado de prisão pelo Tribunal Penal Internacional.